



Prefeitura Municipal de Carapicuíba

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 1.438, DE 05 DE JULHO DE 2017.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR os membros representantes da Sociedade Civil referentes aos segmentos de Cultura Popular e Empresas de Transporte e Turismo, designados pela Portaria nº 1.383, de 14 de junho de 2017, para comporem o Conselho Municipal de Turismo de Carapicuíba para o biênio 2017/2019, conforme Lei Municipal n.º 3.420, de 21 de dezembro de 2016, ficando nomeados os seguintes membros:

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CULTURA POPULAR

Titular: Diego Martins dos Santos

RG: 45.295.896-9

Suplente: Carlos Serafim da Silva

RG: 14.891.788-4

EMPRESAS DE TRANSPORTE DE TURISMO

Titular: Raimundo Custódio da Costa

RG: 12.233.833-9

Suplente: Natalia Costa e Silva Salazar

RG: 42.769.556-9

Art. 2º – Os demais membros do Conselho Municipal de Turismo de Carapicuíba, nomeados pela Portaria nº 1.383, de 14 de junho



Prefeitura Municipal de Carapicuíba

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

de 2017, permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de junho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES

MARCOS NEVES

Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.

VICENTE MARTINS BANDEIRA

Secretário de Assuntos Jurídicos